

REGULAMENTO

Promoção Eu apoio o Verdão!

- 1) Este regulamento é direcionado aos colaboradores CLTs, aprendizes, PJs de Tecnologia e parceiros, licenciados e autorizados, com matrícula e unidade de negócio de Curitiba e Região Metropolitana, e clientes da Ademicon de todo o país.

Não estão habilitados a participar da ação colaboradores em aviso prévio e afastados da companhia por motivos de saúde.

- 2) Os sorteios são válidos para os jogos do Coritiba Foot Ball Club como mandante, em qualquer competição da categoria profissional. A cada partida indicada para corporativo e clientes, serão sorteadas 15 (quinze) entradas, sempre que possível, fornecidas em pares. Já as unidades de negócio poderão indicar três pessoas por partida.
- 3) Os sorteios serão divididos em 03 (três) categorias, seguindo a ordem numérica dos itens abaixo: Categoria 1: corporativo; Categoria 2: clientes; e Categoria 3: força de vendas.
- 4) Cada categoria tem um formato de sorteio, como segue abaixo:
 - * Categoria 1 – por meio de inscrição via Intranet Corporativa e sorteio;
 - * Categoria 2 – por meio de sorteio entre os cadastrados em formulário disponibilizado em meios digitais apropriados; e
 - * Categoria 3 – por meio de sorteio entre as unidades de negócio de Curitiba e Região Metropolitana.

- 5) A tabela de jogos provisória (sujeita a alterações), com a relação de jogos, está na imagem abaixo.

DATA			ADVERSÁRIO	PÚBLICO
28/abr	CORITIBA	X	BRUSQUE	CORPORATIVO
03/mai	CORITIBA	X	SPORT RECIFE	CLIENTES
14/mai	CORITIBA	X	GUARANI	UNIDADE
24/mai	CORITIBA	X	OPERÁRIO	CORPORATIVO
07/jun	CORITIBA	X	ITUANO	CLIENTES
18/jun	CORITIBA	X	AMÉRICA	UNIDADE
28/jun	CORITIBA	X	VILA NOVA	CORPORATIVO
05/jul	CORITIBA	X	PAYSANDU	CLIENTES
19/jul	CORITIBA	X	MIRASSOL	UNIDADE
26/jul	CORITIBA	X	CHAPECOENSE	CORPORATIVO
09/ago	CORITIBA	X	PONTE PRETA	CLIENTES
23/ago	CORITIBA	X	AVAI	UNIDADE
06/set	CORITIBA	X	NOVOHORIZONTINO	CORPORATIVO
17/set	CORITIBA	X	CEARÁ	CLIENTES
27/set	CORITIBA	X	GOIÁS	UNIDADE
11/out	CORITIBA	X	AMAZONAS	CORPORATIVO
25/out	CORITIBA	X	CRB	CLIENTES
15/nov	CORITIBA	X	SANTOS	UNIDADE
26/nov	CORITIBA	X	BOTAFOGO SP	CORPORATIVO

- 6) No decorrer do ano, o colaborador, unidade de negócio ou cliente que for sorteado não poderá participar de novos sorteios. No caso de todos os colaboradores e unidades terem sido sorteados e contemplados e ainda tenhamos cortesias disponíveis, esses públicos poderão concorrer novamente nos sorteios.
- 7) Se o premiado não puder comparecer no dia do jogo, mas quiser continuar concorrendo, deverá avisar/devolver o(s) ingresso(s) em até 24 horas após a divulgação do resultado para ser realizado novo sorteio. Caso ele não vá ao evento, não poderá participar de novos sorteios pelo período de um (01) ano, a contar da data de realização do evento.

- 8) Caso ninguém se interesse em concorrer aos ingressos, o sorteio será tratado como exceção e aberto para a participação de todos os colaboradores, consultores e clientes, mesmo que já tenham sido sorteados, porém, dentro de cada categoria.
- 9) Os participantes autorizam, desde logo, os organizadores, a, por si ou por terceiros, fazer uso de imagem, nome, som, declaração, voz e demais direitos conexos para o fim de divulgação da empresas autorizadas, bem como das marcas que as mesmas representam, sem restrição territorial, nas seguintes mídias: (I) home page; (II) cartazes; (III) e outros canais de divulgação em geral, bem como, os demais canais de comunicação das empresas autorizadas e das marcas que representam, podendo estas livremente realizar a execução de fotografias, gravações de áudio e/ou vídeo, edições, cortes, reprodução, redução e ampliação das mesmas. A presente autorização é feita espontaneamente, a título gratuito, sem quaisquer ônus e por tempo ilimitado.
- 10) Casos omissos serão analisados pela organização do regulamento, formada por representantes dos departamentos de Marketing, Recursos Humanos, Rede & Expansão e Relacionamento.
- 11) O presente regulamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, mediante aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator imprevisto que esteja fora do controle da organizadora e que comprometa o gozo da premiação, impedindo ou modificando substancialmente sua condução, como originalmente planejada. Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela organizadora da campanha.



Curitiba, 23 de abril de 2024.